



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA torna pública a abertura de inscrições para vagas de ESTAGIÁRIOS, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº **11.788/2008**, Lei municipal nº **3005 de 20/12/2016** em suas diversas Secretarias, a serem realizadas por meio do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente Processo de Seleção destina-se a contratação e ao provimento de cadastro reserva de estagiários dos cursos especificados no Anexo I, observadas as normas deste edital e a legislação citada no preâmbulo, o qual será composto de uma etapa, a saber:
- 1.2** Prova Objetiva - Será composta de 20 questões de múltipla escolha, a saber: 10 (Dez) questões de Língua Portuguesa: Conteúdo programático: Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência; 10 (Dez) questões de Matemática: Conteúdo programático: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações;
- 1.3** Os candidatos classificados serão convocados para as vagas disponibilizadas e para um cadastro reserva para as vagas que surgirem durante o Prazo de validade do Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1** Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes matriculados nos respectivos cursos, sendo que por ocasião da contratação deverão estar cursando o ensino superior correspondente e definidos no Anexo I deste edital.
- 2.2** A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.
- 2.3** O estagiário receberá Bolsa-auxílio e auxílio transporte
- 2.4** O valor da bolsa auxílio será de R\$ 798,00.

21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação no processo seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:
- 3.3 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país.
- 3.4 Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos
- 3.5 Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso
- 3.6 Estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- 3.7 As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 28/10 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **11/11/2019**. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
- 3.8 Preencher total e corretamente o formulário de inscrição
- 3.9 O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 3.10 Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição deste edital.
- 3.11 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.12 Os locais e horários em que serão aplicadas as provas serão divulgados no site do **CIEE e no da Prefeitura a partir de 19/11/2019. <https://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/> e www.ciee.org.br**
- 3.13 A divulgação do gabarito provisório, será feita através do site do CIEE www.ciee.org.br
- 3.14 Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Águas de Lindóia no período de 2 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

- 4.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva.
- 4.2 A realização da prova objetiva está prevista para o dia **24/11/2019**, com duração de **duas horas**.
- 4.3 O candidato deverá acompanhar por meio do site do CIEE sobre as datas dos resultados da Seleção Pública e seus respectivos períodos de recursos.
- 4.4 O candidato que obtiver menos que 50% de acerto estará automaticamente desclassificado.
- 4.5 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 4.6 A divulgação do gabarito provisório estará disponível no site do CIEE no dia **25/11/2019**.
- 4.7 Só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário, constantes no protocolo de inscrição.
- 4.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.
- 4.9 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.10 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da lei nº 9503/97)
- 4.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, títulos eleitorais, carteira de estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis e /ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
- 4.12 O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob a sua posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

- 4.13** Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outros tipos de pesquisas, utilização de outro material não fornecido pelo CIEE, calculadora, boné, entre outros.
- 4.14** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou repetição da prova, ou ainda aplicação da prova em data ou horário diferente ao divulgado.
- 4.15** O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 4.16** O Preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de questões e na Folha de Respostas. Não haverá substituição da mesma.
- 4.17** A prova terá duração de 2 (duas) horas e para levar o caderno de questões da Prova objetiva, o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova, depois de decorrida uma hora do início da mesma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

- 5.1** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, nas disciplinas Português e Matemática.
- 5.2** No caso de ocorrer empate na classificação, será considerado como critérios de desempate a seguinte ordem: 1º. Nota de matemática- 2º. Nota de Língua Portuguesa; 3º Idade.
- 5.3** Será reprovado o candidato que zerar em alguma matéria.
- 5.4** Data da publicação da lista de classificação **13/12/2019**.

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Interposição de recurso contra o gabarito preliminar poderá ser solicitado no dia **25/11/2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao CIEE Jundiaí – Rua 23 de Maio nº 38, Vianelo, Jundiaí-SP 13207-070, dentro do horário de funcionamento da unidade das 09h às 16h, com o formulário de recurso devidamente preenchido.
- 6.3 O gabarito poderá ser alterado em função de recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.
- 6.4 A classificação Provisória está prevista para **13/12/2019**. Para os candidatos classificados em número excedente à quantidade de vagas existentes, gera apenas expectativa de direito ao Estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura, em decorrência das necessidades das áreas e disponibilidade orçamentaria.
- 6.5 O Recurso contra a lista de classificação provisória poderá ser solicitado no dia **16/12/2019**.
- 6.6 A decisão do recurso será divulgada no site do CIEE.
- 6.7 A classificação final está prevista para o dia **20/12/2019**

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Todo trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento responsável da Prefeitura.
- 7.2 O candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de dois dias úteis, terá o ato tornado sem efeito. Será feito contato via telefone, em três tentativas.
- 7.3 A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 Do total das bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência na forma §5º, art 17, da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 8.2 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

8.3 O candidato com deficiência deverá concorrer em condição de igualdade com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável.

8.4 Para concorrer, o candidato deverá declarar-se deficiente no ato da inscrição. Será solicitada a comprovação com laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, apenas no ato da contratação.

9. DO NOME SOCIAL

9.1 O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail atende.jundiai@ciee.org.br até o dia **11/11/2019**.

9.2 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo de validade desta Seleção Pública será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da administração municipal.

10.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro junto ao CIEE, sob pena de perder a vaga.

10.3 As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Prefeitura.

10.4 Os interessados poderão obter maiores informações através da Unidade de Operação do CIEE em Jundiaí. Endereço: Rua 23 de Maio nº 38, Vianelo, Jundiaí-SP 13207-070. Horário de Funcionamento: de segunda à sexta das 09h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

10.5. A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, mediante comunicado no portal do CIEE.

Águas de Lindóia, 18 de setembro de 2019

Diderot Camargo Netto

-Secretário Municipal de Administração-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

ANEXO I

Poderão participar deste Processo Seletivo candidatos ingressados em um dos Cursos Superiores seguir: (Presenciais ou à distância)

- DIREITO
- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- ECONOMIA
- INFORMÁTICA (Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação, Gestão da tecnologia da informação)
- FÍSIOTERAPIA (em conformidade com a Resolução nº 432 de 27 de setembro de 2013, D.O.U nº 217 Seleção I de 07/11/2013, que dispõe sobre o exercício acadêmico de Estagiário de Fisioterapia)
- EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura a partir do 4º Semestre e Bacharelado a partir do 5º).
- ENGENHARIA CIVIL
- SERVIÇO SOCIAL
- CURSOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, GESTÃO AMBIENTAL, TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL)
- TURISMO
- PEDAGOGIA
- LETRAS

4